



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 28/17, para a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em arte para desenvolver técnica manual, sendo bijuterias, bordados, cerâmica, vidro, gesso, mosaicos, pinturas, velas, sabonetes, saches, caixas variadas, reciclagem, patchwork, metais, brinquedos, arranjos, apliques, além de várias técnicas distintas utilizada para a fabricação de peças para os usuários do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Vale Redentor e Centro de Convivência da Terceira Idade, pelo período de 12 meses, foi adjudicado no valor mensal de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) perfazendo o total por 12 meses de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais) à licitante Maria Antonieta Ribeiro Cianco Pinto e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 29 de maio de 2017.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal